



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS

Recebido em: 04/08/2020

mauro 11434
Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO N.º 221/2020

Dispõe sobre a **aprovação** do parecer de n.º002/2020 da Comissão de fiscalização de repasse de recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC para a execução do projeto chancelado “**Estação Cultural**” da entidade **AJL – Associação Jorge Lacerda**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 191/2019 deste conselho que autoriza o repasse de recursos do FIA para o projeto: Estação Cultural, da entidade AJL;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 002/2020 da Comissão de Fiscalização do CMDCA;

Em reunião ordinária de 30 de julho de 2020, ata de n.º 245/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o parecer n.º 002/2020 da Comissão de Fiscalização do CMDCA de Capivari de Baixo – SC que considera satisfatório o andamento da execução do projeto chancelado “**Estação Cultural**” da entidade AJL– Associação Jorge Lacerda (CNPJ: 12.606.501/0001-03), no qual ocorreu o repasse do recursos do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência, no valor de R\$ R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil reais), considerando a retenção de 20%: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) ao FIA, do valor total arrecadado de: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 30 de julho de 2020.


André Pinto D'Alcarobo
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

**PARECER N.º 002/2020 - FISCALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FIA-
PRIMEIRA VISITA**

Nome do Projeto: ESTAÇÃO CULTURAL

Proponente: Associação Jorge Lacerda - AJL

Vigência: Dezembro de 2020.

Valor do Convênio: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), sendo que R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) será retido pelo FIA e R\$ R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil reais) aplicados na execução do projeto.

Resumo do Objeto: Formar 12 alunos de dança (ballet e/ou similar); formar 25 alunos de música (violão popular e erudito); formar 15 alunos de teatro; desenvolver habilidades teóricas e práticas nas áreas de dança, teatro e música; fortalecer as experiências culturais, sociais, junto do desenvolvimento pessoal e profissional; valorizar as lições de cidadania e responsabilidade socioambiental; formar artistas amadores com notável desenvolvimento; avaliar o desenvolvimento e desempenho individual e em conjunto dos alunos; avaliar o desempenho dos tutores; permitir um espaço de socialização, aprendizado e conforto aos alunos; permitir a todos um ambiente e convívio sem distinção; fortalecer e divulgar a pluralidade cultural nas mais diversas apresentações; oportunizar condições para o desenvolvimento da habilidade instrumental e vocal, da regência e da composição musical; valorizar a produção musical, expressiva e teatral humana e sua diversidade, com especial atenção as diferentes manifestações culturais brasileiras; estimular conhecimentos e vivências colaborativas entre tutores e alunos; buscar a superação das dicotomias existentes entre teoria e prática, escola e sociedade, e arte, cultura e ciência.

01	CONTRATO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Há divergência entre a descrição do objeto no contrato e o executado	X		
1.2	Houve a publicação do extrato do contrato			X
1.3	No contrato há previsão de garantia contratual?			X
1.4	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?			X
1.5	No contrato consta o prazo para a execução do objeto?	X		
1.6	No contrato consta o prazo de vigência?	X		
1.7	Houve a emissão da Ordem de Início dos Serviços?			X
1.8	Ao longo da execução das atividades houve a paralisação da mesma?	X		
1.9	Houve a formalização de Aditivo Contratual p/ prorrogação de prazo?	X		
1.10	Houve a justificativa para a prorrogação de prazo?	X		
1.11	Houve a formalização de Aditivo Contratual p/ acréscimos ou supressões de serviços?	X		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

1.12	Houve a justificativa técnica para a realização desse aditivo?	X		
1.13	Ocorreram alterações sem justificativas coerentes e consistentes, de quantitativos, reduzindo quantidades de serviços cotados a preços muito baixos e/ou aumentando quantidades de serviços cotados a preços muito altos?		X	
1.14	Houve a publicação do extrato do Aditivo Contratual			X
1.15	Houve execução de serviços não previstos no contrato original		X	
1.16	O contrato foi encerrado com objeto não concluído?			X
02 MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO				
2.1	A prestação de contas é analisada pela comissão de Normas e Documentos designada?	X		
2.2	No processo de fiscalização consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	X		
2.3	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	X		
2.4	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?		X	
2.5	Houve pagamento de serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização?		X	
2.6	Houve pagamento de serviços relativos a contrato de supervisão, apesar dos serviços paralisados?		X	
2.7	Há divergências entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos?		X	
03 APLICAÇÃO DE PENALIDADES				
3.1	Consta notificação à Contratada em razão de descumprimento contratual?			X
3.2	Consta alguma Advertência por descumprimento contratual?		X	
3.4	Houve aplicação de outro tipo de penalidade decorrente de falhas na execução do contrato?		X	
04 RECEBIMENTO DO OBJETO				
4.1	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto ou serviços contratados?			X
4.2	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto ou serviços contratados?			X
4.3	Há descumprimento de condições descritas no edital e no contrato para o recebimento da obra?			X
4.4	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?			X
4.5	Os serviços foram recebidos com falhas visíveis de execução?			X
4.6	Houve omissão da Administração, na hipótese de terem surgido defeitos construtivos durante o período de responsabilidade legal da contratada?			X



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

CONCLUSÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1.1	Inicialmente estava previstas aulas presenciais e as mesmas foram substituídas por aula virtuais na plataforma Google class.
1.5	Inicialmente estava previsto para Dezembro de 2019, em virtude ao atraso na aprovação do projeto e a Pandemia Covid-19 a execução do contrato passou para Dezembro de 2020.
1.6	Inicialmente estava previsto para Dezembro de 2019, em virtude ao atraso na aprovação do projeto e a Pandemia Covid-19 a Vigência do contrato passou para Dezembro de 2020
1.8	A paralisação deu-se em virtude da Pandemia de Covide – 19 e reiniciada através de aulas virtuais.
1.9	Termos de readequação do projeto
1.10	Pandemia Convid-19
1.16	Contrato em vigência ate Dezembro de 2020.
2..7	Não ocorreu pagamento
4	Primeira Medição

ATA

ATA Nº 17/2020 – Da Comissão de Fiscalização do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na Associação Jorge Laceda, situado na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº1. Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o número reduzido devido à pandemia do COVID-19, conforme decisão em reunião de 06 de julho de 2020, ata de n.º 15/2020 desta comissão, a fim de fiscalizar o andamento dos projetos cancelados com recursos do FIA: Guardas Ambientais e Estação Cultural, apresentado pela entidade AJL, estando presentes os conselheiros: Vitor César Paris (Titular da Secretaria de Obras) e Fabrício Corrêa Rosa (Titular da Polícia Militar). Estando também presentes, para acompanhar a comissão, os representantes dos projetos da entidade AJL: Dafna Corrêa Rodrigues e Richarles Oliveira de Jesus Junior. Dafna diz que realizarão as apresentações dos projetos. Fabrício questiona se usam o Google meets como ferramenta. Dafna diz que utilizam o Google class, que é uma ferramenta que está sendo utilizada pelas escolas particulares. Dafna diz que primeiramente farão a apresentação do projeto: Guardas Ambientais e explica que iniciaram em fevereiro, uma semana antes do carnaval. Fabrício observa que foi um mês antes de iniciar o isolamento social devido à pandemia. Dafna confirma, e diz que o projeto: Estação Cultural iniciaram com alunos em 04 de março, ou seja, tiveram três semanas de execução, o restante foi de planejamento, pois recorda que em dezembro foram aprovados, sendo que o Guardas em 18 de fevereiro, tendo a paralisação em seguida, ficando parados até 30 de maio, sendo retornado após esse período na modalidade on-line e explica que na semana de 01 de junho tiveram duas semanas de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

planejamento para capacitar os professores, e diz que a turma nova do guardas ambientais a carga horária é de 36h, sendo previsto como atividades práticas em grupo os passeios: no farol de Santa Marta, nos Sambaquis, que estão em stand by, porém outras questões estão sendo trabalhadas na modalidade on-line: iniciaram com alunos em 15 de junho, após a aprovação do CMDCA, e informa que os alunos estão participando, sendo uma aula gravada e uma ao vivo. Dafna diz que há quatro turmas que estão finalizando: 2019A e 2019B, e explica que com relação a nova turma de 2020, à princípio iniciaria em março, porém com a pandemia tiveram a paralização. Fabrício questiona qual a participação do Sargento da polícia: Carlos, de Laguna. Dafna diz explica que atualmente ele leciona uma matéria, trabalhando a hierarquia e disciplina, e diz que ainda tem disciplinas em aberto. Fabrício questiona se ele já trabalhava no projeto anteriormente. Dafna diz que ele iniciou como voluntário no: protetores ambientais, porém atualmente recebe pela matéria lecionada. E diz que antes o projeto era financiado com recurso da cultura, após manteram com recurso próprio e ano passado decidiram solicitar verbas ao FIA. Dafna expõe a grade curricular e professores do projeto: Guardas Ambientais. Dafna diz que as gravações iniciaram em 01/06, e que estão disponibilizadas as datas das postagens. Dafna diz que Karoline Gonçalves Waltrick trabalhou a matéria: inteligência emocional. Fabrício questiona se ela é professora. Dafna informa que é psicóloga, e tem também formação em sistêmica, e que auxilia os alunos na preparação de currículos, em gestão de pessoas, pois alguns alunos podem ser jovens aprendizes, e alguns já são. Fabrício questiona qual a faixa etária dos atendidos. Richarles responde que, salvo engano, entre 12 e 17 anos. Dafna e Richarles continuam a apresentação informando que outra professora é Milena de Medeiros que trabalha a Gestão Ambiental. Fabrício questiona se ela é de Capivari. Dafna confirma. Fabrício diz que é interessante que estão utilizando profissionais locais. Richarles explica que a frequência pode ser observada, pois no classroom cada aluno tem que ter um e-mail próprio. Fabrício questiona se o e-mail tem que ser gmail. Dafna confirma e informa que apenas um aluno não tem acesso ao computador em casa, porém explica que disponibilizam um computador da entidade para ele acessar. Fabrício questiona se essa pessoa teria acesso à internet. Dafna diz que internet até possuem, porém o telefone dos pais são smartphones sem muita qualidade. Fabrício questiona se a entidade não poderia disponibilizar um aparelho, computador mediante termo de responsabilidade dos pais e diz que todos material da entidade contém uma placa de identificação, sendo o termo de responsabilidade válido. Dafna diz que anotar a sugestão e levará para a gestão. Richarles explica que possuem o controle sobre a participação dos adolescentes, onde é possível verificar a frequência: verificando se o mesmo visualizou o vídeo. Fabrício diz que abre a possibilidade para que abram o vídeo, deixem rodando e façam outra coisa. Richarles diz que geralmente a professora amarra o assunto da aula com uma atividade, fazendo questionamentos sobre a aula. Vítor questiona se tem também um grupo de whatsapp. Dafna diz que são dois canais de comunicação: o whatsapp e o Google classroom. Richarles diz que utiliza muito os e-mails para comunicação. Dafna explica que há também a fiscalização pelos pais, e diz que eles estão presentes nos grupos, e diz que tiveram reunião com os pais através do Google match. Richarles informa que o Google disponibilizou a ferramenta gratuitamente devido à pandemia e explica que a plataforma informa automaticamente através de mensagem no celular. Richarles diz que fazem as atividades, artes, postam no grupo, encaminham através de e-mail. Richarles diz que existem justificativas para atrasos, pois alguns alunos dependem do celular dos pais para acesso, porém informa que fica disponibilizada a aula para visualização posterior, e diz que os professores conseguem interagir na aula, em tempo real, e que está sendo uma interação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

muito legal. Fabrício questiona como é a cobrança dos alunos que possuem mais de uma falta. Richarles diz que sempre entram em contato, verificam o que está acontecendo e tentam contornar a dificuldade para que os alunos consigam retornar, e diz que ele fica à disposição para auxiliar os alunos através de mensagens. Fabrício questiona se, com relação às aulas ao vivo, depois elas são postadas para ficar à disposição on-line. Richarles confirma que depois fica disponível on-line. Dafna diz que os alunos do projeto: Protetores ambientais têm o compromisso de assistir as aulas uniformizados, e afirma que nos projetos não tem a dificuldade da evasão escolar. Dafna diz que disponibilizam como uniforme: Boné, cinto, coturno, gandola, camisetas e calça, disponibilizando modelo para visualização dos membros presentes. Fabrício questiona se os uniformes já foram distribuídos. Dafna confirma. Richarles diz que teve o controle de pegar as assinaturas de quem pegou. Fabrício questiona se é uma continuidade do projeto que já existia no município, e questiona se o guarda ambiental não existe mais. Dafna explica que o projeto anterior era protetor ambiental, que foi uma parceria que terminou em 2018, que em 2019 fizeram por conta do parque e posteriormente solicitaram as verbas do FIA. Fabrício questiona se a conduta é basicamente como o protetor ambiental. Dafna diz que difere, pois não tinha carga horária definida, nem base curricular. Fabrício diz que o projeto então melhorou. Richarles mostra na apresentação a interação dos alunos com o professor. Fabrício diz que podem estar utilizando essa ferramenta do Google posteriormente. Dafna concorda, e diz que a ferramenta veio para ficar. Dafna solicita que Richarles apresente o projeto: Estação Cultural. Richarles informa os professores: JuliermeBeckheusBlasius, de música, e diz que ele tem formação específica em música clássica, possibilitando a formação de uma orquestra com os alunos que tiverem melhor desempenho, que no momento não está sendo possível devido à pandemia, mas está com previsão de acontecer. Professor: Alex Sander Martins Alves, de ballet. Dafna diz que inicialmente tinham o objetivo de realizar apresentações com o FIA, porém no momento estão trabalhando mais a parte didática, e diz que o seu início se deu em torno de 12 de março, onde tiveram uma semana de aulas e logo veio a paralização devido à pandemia. Dafna diz que o professor Juliernefoi rápido na adaptação, e diz que alguns alunos vem individualmente, com horário agendado, nas segundas-feiras, devido terem instrumentos de difícil locomoção, como a bateria. Fabrício questiona as idades dos beneficiários. Richarles diz que dos 7 aos 17 anos. Fabrício observa que inclui também os adolescentes. Dafna diz que apesar disso o público que está comparecendo é de 7 aos 10 anos. Dafna diz que na parte da música: ballet, jazz, são mais crianças, já no teatro há maior presença de adolescentes. Fabrício questiona a quantidade dos alunos atuais. Dafna informa que no Estação Cultural são aproximadamente 120, mas que estará somando os alunos e ao final informa o número exato em ambos os projetos. Richarles diz que tem o professor Tadeu que dá aula de violão, a professora Ingrid: jazz, e professor Fernando: teatro. Dafna diz que é interessante, pois os professores fazem o movimento de corrigir a postura dos alunos, os pais encaminham filmagens na plataforma, e diz que apenas duas mães necessitaram de maior auxílio. Richarles diz que encaminharam o tutorial, que também foi encaminhado ao conselho, para os pais, antes de enviar as aulas. Dafna diz que o interessante é que alguns filhos ensinaram os pais. Richarles explica a carga horária das aulas, e apresenta alguns conteúdos das videoaulas on-line ao vivo e gravadas. Dafna explica que quanto às atividades da professora Ingrid, de jazz, as aulas presenciais seriam terça e quinta, e diz que a professora se adaptou, sendo bem exigente com os alunos. Fabrício questiona se ela também é de Capivari. Dafna explica que ela é de Tubarão, porém já trabalha há muito tempo em Capivari. Richarles diz que é renomada, já participou de festivais, e atualmente tem 23 alunos. Richarles diz que de teatro a maioria dos alunos são



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

adolescentes. Fabrício questiona se a criança/adolescente pode escolher participar de mais de uma atividade. Dafna confirma. Dafna diz que o professor Tadeu, de violão aprendeu a postar suas atividades, para se enganjar. E diz que teve dias em que agendou para afinar os violões para os alunos. Dafna explica que por mais idade que tenha, houve vontade de se adaptar, e que ele vai atrás dos alunos. Richarles disponibiliza as músicas que foram trabalhadas nesse mês, e diz que nessa turma são 17 alunos. Dafna diz que são 124 alunos no projeto: Estação Cultural e 42 no projeto: Guardas ambientais, totalizando: 166 alunos. Fabrício questiona o número de alunos do projeto: Guardas ambientais. Richarles explica que atualmente são duas turmas do Guardas ambientais, e que totalizam os 42 alunos. Dafna diz que a meta que colocaram no projeto foi de formar: 52 alunos no projeto: Estação Cultural e 30 no projeto: Guardas ambientais. Fabrício conclui que a previsão é de que se formem mais. Dafna concorda, e diz que posteriormente querem buscar auxílio através do Fundo da Cultura para dar continuidade, pois querem beneficiar também as crianças de outros municípios. Fabrício questiona se a entidade não pode buscar o FIA de Tubarão, por exemplo, para possibilitar o atendimento. Vitor diz que a entidade teria que ter uma sede no município. Dafna diz que como é chamamento público é possível, mas teriam que incluir o transporte, o que seria mais moroso, porém explica que no momento o foco é nas crianças de Capivari. Vitor questiona se com relação à parte física proposta, disponibilizariam a alimentação. Dafna nega, e diz que de parte física tem somente os transportes, que serão realizados quando for possível. Vitor diz que será utilizado depois. Dafna observa que, teoricamente tem até 2 anos para realizar, ou seja, até dezembro de 2021, porém espera que consigam realizar ainda esse ano, explicando que dependem de decisão externa. Vitor orienta que, se não for possível a realização em tempo, solicitem um aditivo de prazo para cumprimento dessa meta. Dafna diz que é de conhecimento que são obrigados a levar para o Conselho o que foi possível ou não realizar. Vitor explica que se tivessem previstas despesas com alimentação, poderiam solicitar que estas fossem realocadas, porém não tem. Dafna diz que a única coisa que podem não gastar é o transporte. Vitor orienta para a entidade tomar o devido cuidado para comprovar as despesas já realizadas. Dafna explica que das demais atividades não tem nada que não possa ser virtualizado, pois não havia previsão de realização de festival, portanto está mais tranquilo. Dafna diz que, inicialmente, foi uma preocupação ao ver o projeto, fazer o passeio sem disponibilizar a alimentação, sendo que até pensaram em solicitar, porém com a pandemia houve incertezas e por isso não foi colocado. Vitor diz que orienta a entidade devido já terem uma situação com outra de aplicação de recurso indevido, onde a entidade teve que devolver. Dafna diz que a questão dos passeios não é porque a instituição não quer realizar, mas sim porque a pandemia é uma questão mundial. Vitor diz que entende, porém não conseguindo fazer, sugere solicitar um aditivo de prazo. Dafna diz que a prestação de contas dos projetos está sendo mensal, o que para a entidade está sendo um desafio, porém explica que tem como melhor controlar. Fabrício questiona quem são as coordenações. Dafna explica que a coordenação geral foi terceirizada, pela Authem, não conseguiram manter com as do parque. Dafna diz que é a coordenação geral e Richarles: produção cultural e contador dos projetos, e diz que são vários profissionais terceirizados, pois com a pandemia houve redução de 50% dos funcionários do parque. Fabrício questiona se esse gasto estava previsto. Dafna confirma e diz que não foi mudada nenhuma questão orçamentária. Richarles mostra aulas gravadas e observa que são montados cenários, são utilizadas luzes. Dafna explica que o coordenador de produção tem até mais trabalho do que se as aulas fossem realizadas ao vivo, pois é ele quem está gravando, quem edita o vídeo, quem aguarda carregar, pois são vídeos pesados, utilizando-se de equipamentos próprios. Fabrício



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

questiona se a gravação é realizada com celular. Dafna confirma. Richarles explica que há um tripé que possibilita a melhor gravação. Fabrício diz que em questão de produção está sendo bem representado. Richarles agradece e explica que há todo um trabalho de montagem e desmontagem das coisas, e até colocar no youtube leva tempo, e diz que auxilia dando atenção tanto aos professores quanto alunos, e verifica se não está acompanhando. Fabrício concorda que é bem mais serviço do que se as aulas fossem feitas presencialmente. Richarles diz que tem todas as aulas postadas na plataforma, e mostra a aula de jazz, da professora Ingrid, e como exemplo, diz que coloca a contagem regressiva do tempo através de edição, para a criança ficar na posição ensinada. Dafna diz que para cada projeto é um editor, cria-se a arte da capa de cada turma, com a foto do professor. Richarles explica que na aula de música tem a prática e teoria juntas. Dafna diz que o professor de música busca posicionar a mão bem em frente à câmera para melhor visualização. Fabrício observa que o cenário é silencioso, não há ruídos externos, ficando um vídeo de boa qualidade. Fabrício elogia, por trabalharem também a inteligência emocional, e diz que os projetos estão sendo muito mais do que esperava, dando os parabéns para a entidade, pois está verificando que os projetos têm muita qualidade e também conta com a presença de profissionais bons. Dafna e Richarles agradecem. Dafna diz que fizeram o possível para não gerar mais custos. Richarles mostra aos conselheiros o espaço multiuso, onde são gravadas as aulas do projeto: Guardas Ambientais e o teatro, onde são gravadas as aulas do projeto: Estação Cultural, sendo mostrado também o estúdio de produção e camarim. Dafna diz que muitos aparelhos vem de fora. Conselheiros tiram fotos para registro. Richarles diz que encaminhará os comprovantes das crianças que já pegaram os uniformes digitalizados através de e-mail. E em tempo Dafna informa que estará encaminhando também os registros dos violões cedidos para o projeto: Estação Cultural. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 15h e 30min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.



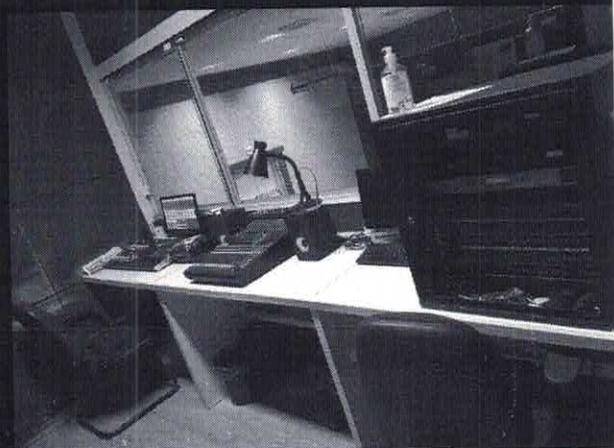
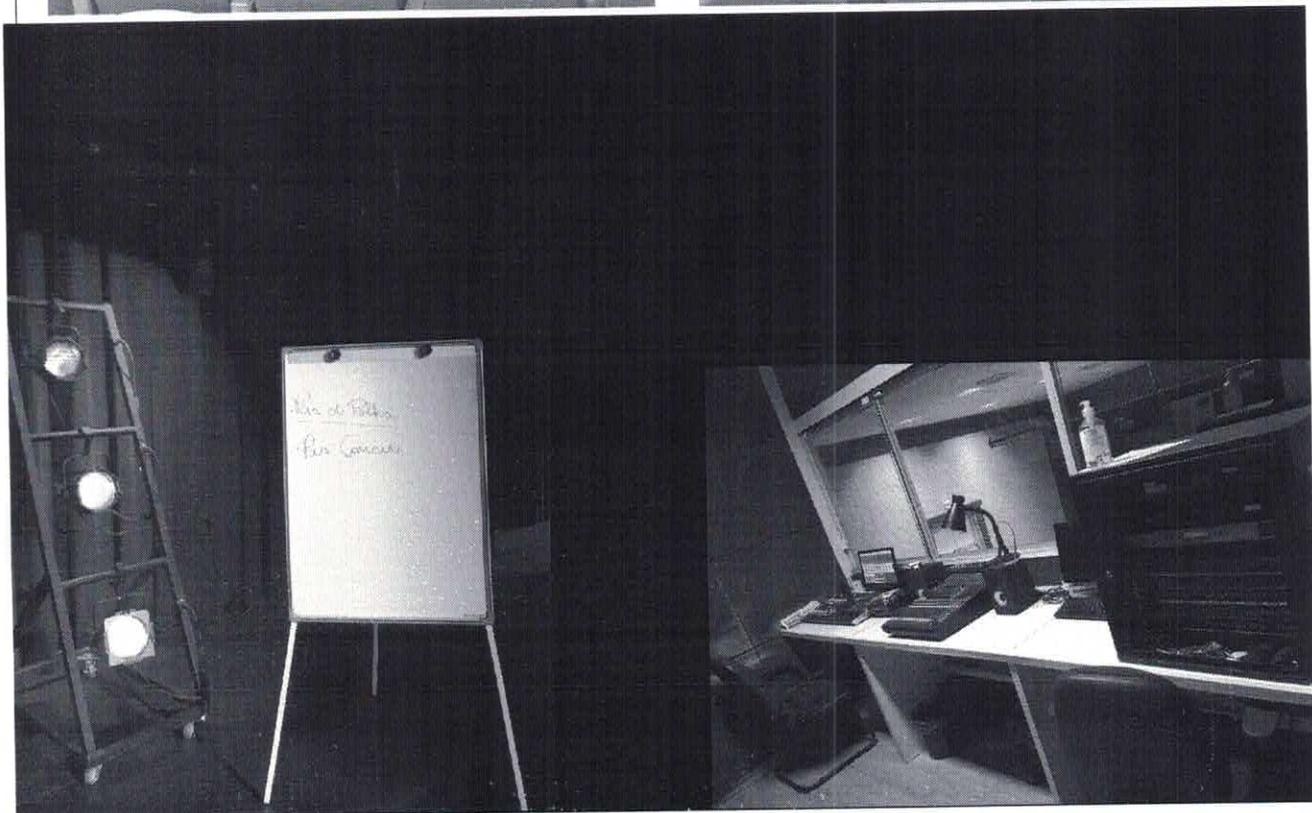
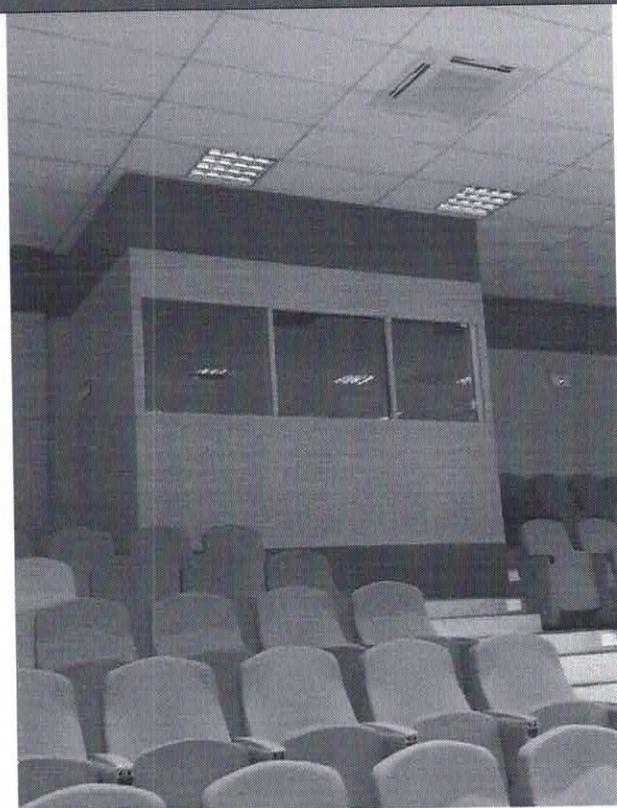
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

IMAGENS



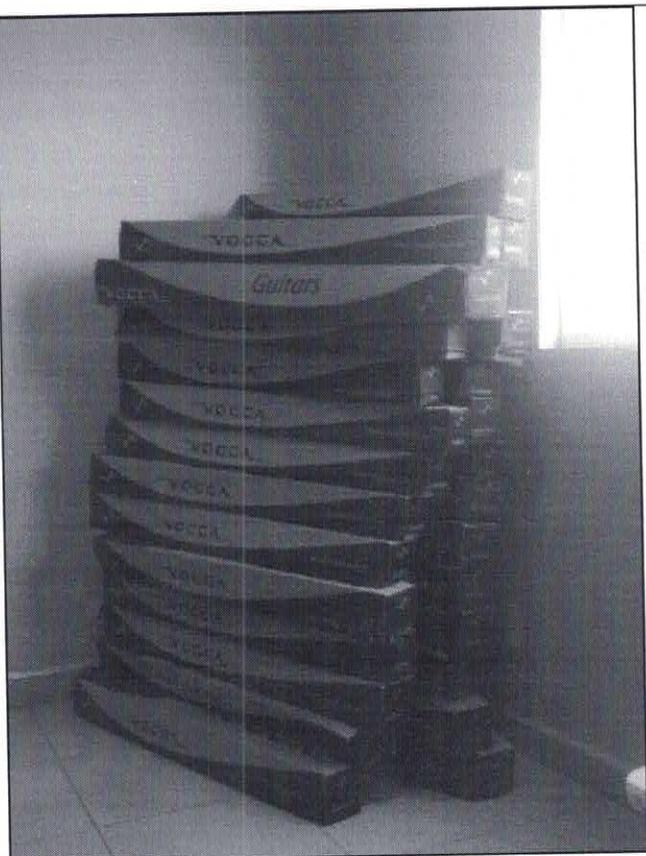
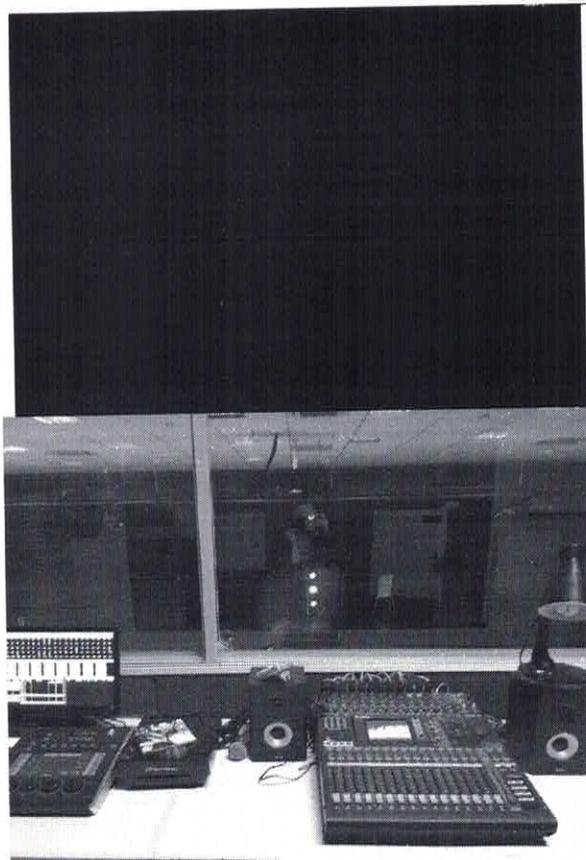


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br



[Handwritten signature]

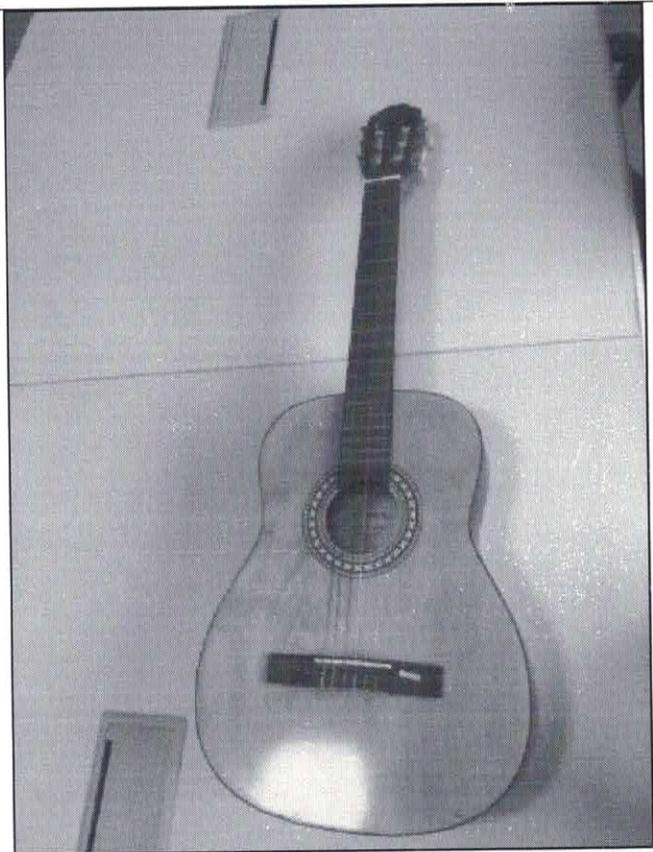


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br



Considerações finais

Pelo acima disposto a comissão de fiscalização referente à execução dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência nomeada pela resolução de n.º 215/2020 de 25/06/2016 declara que o objeto do projeto em ênfase encontra-se satisfatório.

Capivari de Baixo, 16 de julho de 2020.

Fabricio Correa Rosa

Representante da Polícia Militar

Vitor César Paris

Representante da Secretaria de Obras

Rosinete Cardoso Rosa

Representante do Clube esperança

Pedro Paulo Cardoso Martins

Representante do SINTRESC